



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em quinta-feira, 05 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2026.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SAPEENSE A SENHORA DENISE
RIBEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 de autoria do Vereador José Roberto dos Santos e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, a Senhora Denise Ribeiro da Silva, o Título de Cidadã Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar a homenageada, divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

DAVID MATIAS DE SOUZA

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS A SENHORA DENISE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2026, de autoria do Vereador José Eduardo Barbosa Santos, e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, a Senhora Denise Ribeiro da Silva, a Comenda Augusto dos Anjos, nos termos da Resolução n.º 01/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar a homenageada, divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 05 DE MARÇO DE 2026.


DAVYD MATIAS DE SOUZA

Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br